

Mensagem nº 71 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 28 de maio de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.200, de 20 de dezembro de 2023, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 93.143.160.563,00, para os fins que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 11 de junho de 2024.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

phfm/mpv23-1200

